



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 029/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico e a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cafeicultura Empresarial.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 05 de agosto de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º – **Aprovar** o Projeto Pedagógico e **criar** o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Cafeicultura Empresarial**. O curso terá periodicidade letiva semestral, com carga horária total de 400 horas, sendo 40 horas destinadas para atividades de trabalho de conclusão de curso. Ofertará 35 vagas anuais e será realizado na modalidade presencial pelo IFSULDEMINAS, Campus Machado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 05 de agosto de 2011.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS